PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que o término do contrato de profissionais ligados ao Projeto Viver interrompeu o atendimento de pessoas vítimas de violência sexual no Estado da Bahia;

Considerando que o Projeto Viver, vinculado à Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, tornou-se uma importante rede proteção às vítimas de violência sexual, com atendimento psicológico, médico, jurídico e social, com atuação há mais de 15 anos;

Considerando que o encerramento do Projeto Viver provocou a desassistência de pessoas atendidas pelo programa, agravando o quadro de sofrimento das vítimas de violência sexual, acarretando na revitimização dessas pessoas;

Considerando que o retorno do Projeto Viver possibilitará que as vítimas tenham a assistência psicossocial, médica e jurídica necessárias, além de tal Projeto poder ser ampliado no âmbito de todo o estado da Bahia, através de termos de cooperações entre instituições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, Rui Costa, que, por intermédio da Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, realize medidas para a reimplantação do Projeto Viver, para resgatar promoção de políticas públicas de proteção às pessoas vítimas de abuso sexual na Bahia.

Salvador, 09 de agosto de 2018.

Igor Kannário

IGOR KANNÁRIO